GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1240/17 ATA Nº 1391/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/08/2017. INDEFERIR: processos DETER nºs *4447/2017 da Santa Terezinha Transportes e Turismo Ltda., processo nº 3562-4448/2017 da Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., 4518/2017 da Viagens Zonta Ltda., processo nº 4543/2017 da Vilson Transporte e Turismo Ltda., processo nº 4431/2017 da Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda., processo nº 469/2017 do Fundo Municipal de Barra Bonita.* ***DEFERIR****: processo nº 2349/2017 da Nevatur Transportes e Turismo Ltda.,* ***OUTROS:1) DEFERIR:*** *processo nº 3465/2017 da Transportes Capivari Ltda., processo nº 4432/2017 da Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80.* ***2) DEFERIR*** *processo DETER nº 473/2017 da Transportes Jeova Jyre Ltda., Renovação de Registro e Vistoria.* **Florianópolis, 08 de agosto de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

DOE 20.592 DE 09/08/2017